



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1292, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, conforme protocolo nº 1517, de 26/02/2010

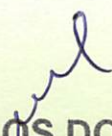
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA**, admitida em 20/03/1986, portadora do RG nº 3.138.234-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 580.198.399-68, do cargo de **Assistente Social**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **01/03/2010 a 01/03/2012**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez (01/03/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1292**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº283

Data: de 28/02 a 15 de março de 2010

Página: nº06